



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

PORTARIA 206/2024

MANDA EMPENHAR

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO , **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do motorista ARI CAGOL a importância de **R\$ 174,88 (Cento e setenta e quatro reais com oitenta e oito centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, o qual irá levar no dia 14/08/2024, com saída em torno de 06h00 de Guaporé, a Assessora Legislativa GIOVANA SORDI e a Assessora da Mesa Diretora Emili Pandolfo que participaram do Curso Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em ano Eleitoral na sede do IGAM em Porto Alegre.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 13 DE SETEMBRO DE 2024.

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO
PRESIDENTE